

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Francisco Dranka, nº 1169, Vila Nova, Araucária-PR, CEP:83.703-276, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.832.629/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Araucária-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.496.299-46, RG nº 5682471-5 - SESP-PR, administrador não-sócio, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES - RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 88436080** do **Pregão nº 16/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 12/02/2019, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO**

**1.1** - Fica prorrogado por mais **3(três) meses**, contados a partir de **09/04/2022**, o acréscimo temporário previsto no Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 88436080 – vol.4

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RECOMPOSIÇÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO**

**2.1** – A partir de **01/01/2022** ficam readequadas as planilhas de composição de custos, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2022, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato, conforme valores apresentados no Anexo I a este aditivo.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

**2.2.** A partir de **01/05/2022** fica reajustado o valor mensal pago à Contratada, com base no índice de **10,7835% (dez vírgula sete oito três cinco por cento)**, apurado pela variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de abril/21 a março/2022, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, excetuados os itens recompostos de acordo com a convenção coletiva da categoria, conforme planilhas constantes do **Anexo I**.

**2.3** - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato e a assinatura deste Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL REPACTUADO E DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS**

**3.1** – Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 2.1, a partir de **01/01/2022** o valor mensal do contrato passa a ser de: **R\$451.156,89(quatrocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, pelos 10 Terminais de Integração e a Sede; e de **R\$ 65.941,39( sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**, pela Rodoviária de Vitória, perfazendo um total mensal de **R\$517.098,28(quinhetos e dezessete mil noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme cálculos constantes do **Anexo I**.

**3.2** – Em decorrência do reajuste das planilhas, previsto no item 2.2, o valor mensal do contrato a partir de **01/05/2022** passa a ser de: **R\$452.692,59(quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, pelos 10 Terminais e a Sede; e de **R\$66.166,44(sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, pela Rodoviária de Vitória, perfazendo um total mensal de **R\$518.859,03(quinhetos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**, conforme cálculos constantes do **Anexo I**.

**3.3** - A readequação dos valores a que se refere este aditivo resultarão na diferença em favor da Contratada no valor total de **R\$ 37.277,17(trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrado no **Anexo I** deste aditivo, referentes ao período de **01/01 a 31/03/2022**.

**3.4** – A Contratada deverá encaminhar as faturas correspondentes aos valores citados no item 2.2, por município, a partir primeiro dia útil após a assinatura deste Aditivo, que serão pagas de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, desde que devidamente comprovado o correto pagamento das diferenças aos seus empregados, conforme cláusulas da CCT.

**3.5** - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato e a assinatura deste Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

**4.1 - A Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **Fiança Bancária**, prevista no art. 123, §1º, inciso II do RILC, no valor de **R\$543.231,11(quinzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e onze centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o Contrato (excluído o acréscimo temporário), com validade até 90(noventa) dias após a data prevista para seu vencimento.

**4.2 - A Contratante** restituirá a garantia no prazo de 60(sessenta) dias após o término da execução do Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

**4.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de abril de 2022.



**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB-ES**

Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF  
03349629946

DATA  
28/04/2022

A veracidade da assinatura pode ser verificada no endereço:  
<http://www.es.gov.br>



**PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**

## TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br


www.ceturb.es.gov.br


# CETURBES


Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo


**ANEXO I - DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 10/2019**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

*f* *a*

(27) 3232-4500 

[ceturb@cefurb.es.gov.br](mailto:ceturb@cefurb.es.gov.br) 

[www.ceturb.es.gov.br](http://www.ceturb.es.gov.br) 

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES 

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.233,15
b) Adicionais	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 13º Salário	8,33% R\$	102,72

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

**8,24% R\$ 101,65****TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS****70,40% R\$ 868,18****CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:****R\$ 2.101,33****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,11
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS****R\$ 610,16****DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	88,37
II - Lucro	3,10% R\$	84,06
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>	<b>R\$</b>	<b>172,42</b>
	91,35%	2.883,91

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	157,85
PIS	0,65% R\$	20,52
COFINS	3,00% R\$	94,71
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>273,08</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS****R\$ 273,08****PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS****R\$ 3.156,99****PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS****R\$ 6.313,96**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO BANHEIRISTA

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.233,15
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	428,00
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.661,15

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	332,23
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	24,92
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	16,61
4 - INCRA	0,20% R\$	3,32
5 - Salário Educação	2,50% R\$	41,53
6 - FGTS	8,00% R\$	132,89
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	49,83
8 - SEBRAE	0,60% R\$	9,97

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 611,30**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	184,55
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	29,90
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,66
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	9,47
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	1,16
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	6,98
15 13º Salário	8,33% R\$	138,37

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 372,10**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	6,98
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	6,31
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	35,88

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 49,17**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 136,93

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** 70,40% R\$ 1.169,50**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:** R\$ 2.830,65**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,11
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS** R\$ 610,16**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 112,14

II - Lucro 3,10% R\$ 106,67

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"** R\$ 218,80

91,35% 3.659,61

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS 5,00% R\$ 200,31

PIS 0,65% R\$ 26,04

COFINS 3,00% R\$ 120,18

**TOTAL** 8,65% R\$ 346,53**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS** R\$ 346,53**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS** R\$ 4.006,14**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS** R\$ 8.012,28



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	20%	R\$	121,07
c) Hora Noturna reduzida			110,80
c) Total da Remuneração		R\$	1.465,02

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00%	R\$	293,00
2 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	21,98
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	14,65
4 - INCRA	0,20%	R\$	2,93
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	36,63
6 - FGTS	8,00%	R\$	117,20
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	43,95
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	8,79

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 539,13**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11%	R\$	162,76
10 - Auxílio Doença	1,80%	R\$	26,37
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R\$	1,47
12 - Faltas Legais	0,57%	R\$	8,35
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,03
14 - Aviso Prévio	0,42%	R\$	6,15
15 13º Salário	8,33%	R\$	122,04

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 328,17**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,15
17 - Indenização Adicional	0,38%	R\$	5,57
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R\$	31,64

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 43,36**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

**8,24% R\$ 120,76****TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS****70,40% R\$ 1.031,42****CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:****R\$ 2.496,45****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,11
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	42,30
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS****R\$ 596,24****DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	100,79
II - Lucro	3,10% R\$	95,87

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"****R\$ 196,66****91,35% 3.289,35****DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	180,04
PIS	0,65% R\$	23,41
COFINS	3,00% R\$	108,02
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>311,47</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS****R\$ 311,47****PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS****R\$ 3.600,83****PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS****R\$ 7.201,64**



**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 162,68

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

#### R\$ 1.389,41

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 3.362,91

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,11
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 610,16

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 129,48

II - Lucro 3,10% R\$ 123,17

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"**

R\$ 252,65

91,35% 4.225,71

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	231,29
PIS	0,65% R\$	30,07
COFINS	3,00% R\$	138,78
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>400,14</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 400,14

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 4.625,85

**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS**

R\$ 9.251,70



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO ENCARGADO DIURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do encarregado	R\$	1.796,09
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.796,09

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	359,22
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	26,94
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	17,96
4 - INCRA	0,20% R\$	3,59
5 - Salário Educação	2,50% R\$	44,90
6 - FGTS	8,00% R\$	143,69
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	53,88
8 - SEBRAE	0,60% R\$	10,78

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 660,96**

**GRUPO "B"**

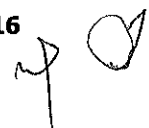
9 - Férias	11,11% R\$	199,55
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	32,33
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,80
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	10,24
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	1,26
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	7,54
15 13º Salário	8,33% R\$	149,61

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 402,32**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	7,54
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	6,83
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	38,80

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 53,16**



**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 148,06

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

70,40% R\$ 1.264,50

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 3.060,59

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	34,94
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	3,29
4 - Vale Transporte	R\$	77,03
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 703,22

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 122,66

II - Lucro 3,10% R\$ 116,68

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 239,34**

91,35% 4.003,16

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	219,11
PIS	0,65% R\$	28,48
COFINS	3,00% R\$	131,47
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>379,06</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 379,06

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 4.382,22



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE DIURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 13º Salário	8,33% R\$	102,72

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 101,65

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

70,40% R\$ 868,18

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 2.101,33

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,11
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	110,81
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 726,44

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	92,16
II - Lucro	3,10% R\$	87,66
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>	<b>R\$</b>	<b>179,82</b>
	91,35%	3.007,59

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	164,62
PIS	0,65% R\$	21,40
COFINS	3,00% R\$	98,77
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>284,79</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 284,79

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 3.292,38



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DA COPEIRA SEDE DIURNO

## Convenção Coletiva do Trabalho de 01/01/2022.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

### I - REMUNERAÇÃO

a) Salário da copeira	R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

### II - ENCARGOS SOCIAIS:

#### GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - SESC ou SESC	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80**

#### GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 13º Salário	8,33% R\$	102,72

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23**

#### GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 101,65

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

70,40% R\$ 868,18

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 2.101,33

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,11
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	110,81
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
J - Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 726,44

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	92,16
II - Lucro	3,10% R\$	87,66
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>	<b>R\$</b>	<b>179,82</b>
	91,35%	3.007,59

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	164,62
PIS	0,65% R\$	21,40
COFINS	3,00% R\$	98,77
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>284,79</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 284,79

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 3.292,38

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO ENCARREGADO SEDE

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do encarregado	R\$	1.796,09
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.796,09

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	359,22
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	26,94
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	17,96
4 - INCRA	0,20% R\$	3,59
5 - Salário Educação	2,50% R\$	44,90
6 - FGTS	8,00% R\$	143,69
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	53,88
8 - SEBRAE	0,60% R\$	10,78

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 660,96**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	199,55
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	32,33
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,80
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	10,24
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	1,26
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	7,54
15 - 13º Salário	8,33% R\$	149,61

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 402,32**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	7,54
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	6,83
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	38,80

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 53,16**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 148,06

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

70,40% R\$ 1.264,50

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 3.060,59

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	34,94
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	3,29
4 - Vale Transporte	R\$	77,03
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 703,22

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 122,66

II - Lucro 3,10% R\$ 116,68

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 239,34**

91,35% 4.003,16

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	219,11
PIS	0,65% R\$	28,48
COFINS	3,00% R\$	131,47
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>379,06</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 379,06

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 4.382,22



**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B" 8,24% R\$ 110,17

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70,40% R\$ 940,92**

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2.277,39**

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	27,57
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	104,61
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
J- Material	R\$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 722,71**

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 97,77

II - Lucro 3,10% R\$ 93,00

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 190,78**

91,35% 3.190,87

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	174,65
PIS	0,65% R\$	22,70
COFINS	3,00% R\$	104,79
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>302,15</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 302,15**

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 3.493,01**

**QUADRO-RESUMO COM REACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022**

Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS TERMINAIS	40	R\$ 8.012,28	R\$ 320.491,34
2	POSTO ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	8	R\$ 6.313,96	R\$ 50.511,70
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R\$ 4.382,22	R\$ 39.439,96
4	ASG SEDE	5	R\$ 3.292,38	R\$ 16.461,90
5	ENCARREGADO SEDE	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
6	COPEIRA SEDE	1	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
7	JARDINEIRO	4	R\$ 3.493,01	R\$ 13.972,06
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL</b>		<b>108</b>	<b>R\$</b>	<b>448.551,56</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$</b>	<b>451.156,89</b>

**QUADRO TEMPORÁRIO RODOVIÁRIA**

Item	Categoria Profissional	Qtd. Postos	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS DIURNO	2	R\$ 8.012,28	R\$ 16.024,57
2	POSTO ASG BANHEIRISTAS NOTURNO	2	R\$ 9.251,70	R\$ 18.503,40
3	POSTO ASG 12X36 NOTURNO	2	R\$ 7.201,64	R\$ 14.403,28
4	POSTO ASG 12X36 DIURNO	2	R\$ 6.313,96	R\$ 12.627,93
5	ENCARREGADO	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL</b>		<b>17</b>	<b>R\$</b>	<b>65.941,39</b>

*mp* 

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Máquina de Lavar Piso	10	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
Lavadora alta Pressão	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
Roçadeira	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 195.400,00</b>

Custo total com equipamentos ==>>	<b>R\$ 195.400,00</b>
-----------------------------------	-----------------------

Valor Residual - 50%	R\$	97.700,00
Valor a depreciar	R\$	97.700,00
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)	R\$	19.540,00
Depreciação Mensal	R\$	1.628,33
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)	R\$	977,00
<b>Depreciação + Manutenção (valor mensal)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.605,33</b>

<b>VALOR TOTAL MENSAL COM RODOVIÁRIA</b>	<b>R\$ 517.098,28</b>
--	-----------------------



**QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL - COM REPACTUAÇÃO**

a partir de 01/01/2022

Local	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia / postos / mês	Nº Total Homem/mês	Valor mensal do posto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Terminal de Laranjeiras	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 6.313,96	R\$ 12.627,93
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R\$ 6.313,96	R\$ 6.313,96
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
Subtotal Laranjeiras				8	15		R\$ 55.373,24
Terminal de carapina	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R\$ 6.313,96	R\$ 6.313,96
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
	Subtotal Carapina				6	11	
Terminal de Jacaraípe	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
	Subtotal Jacaraípe				5	9	
<b>TOTAL SERRA</b>							<b>R\$ 134.549,91</b>
Terminal de Itacibá	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
	Subtotal Itacibá				5	9	
Terminal de Campo Grande	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 6.313,96	R\$ 12.627,93
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R\$ 6.313,96	R\$ 6.313,96
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
Subtotal Campo Grande				8	15		R\$ 55.373,24
Terminal de J. América	Banheirista	12x36	10h às 22h	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
	Subtotal Jardim América				5	9	
<b>TOTAL CARIACICA</b>							<b>R\$ 128.235,94</b>
Terminal do IBES	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
	Subtotal IBES				5	9	
Terminal de Vila Velha	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
	Subtotal Vila Velha				5	9	
Terminal de São Torquato	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	0	0	R\$ 4.382,22	R\$ -
	Subtotal São Torquato				4	8	
Terminal de Itaparica	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R\$ 6.313,96	R\$ 6.313,96
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.012,28	R\$ 32.049,13
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
	Subtotal Itaparica				6	11	
<b>TOTAL VILA VELHA</b>							<b>R\$ 147.657,15</b>
SEDE	ASG	44h. Sem.	06h às 16h	2	2	R\$ 3.292,38	R\$ 6.584,76
	ASG	44h. Sem.	10h às 20h	3	3	R\$ 3.292,38	R\$ 9.877,14
	Copeir.	44h. Sem.	07h às 18h	1	1	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
	Encar.	44h. Sem.	07h às 17h	1	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22
Subtotal Vitória				7	7		R\$ 24.136,50
<b>TOTAL VITORIA</b>							<b>R\$ 24.136,50</b>
Todos os Terminais	Jardin.	44h. Sem.	07h às 17h	4	4	R\$ 3.493,01	R\$ 13.972,06
<b>TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA</b>							<b>R\$ 448.551,56</b>
<b>TOTAL MENSAL - EQUIPAMENTOS</b>							<b>R\$ 2.605,33</b>
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>							<b>R\$ 451.156,89</b>

**QUANTITATIVO MÍNIMO DE MATERIAIS DE CONSUMO COM REAJUSTE**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>
1	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 300m (fardo com 8 unidades)	12	fd	R\$ 54,27	R\$ 651,21
2	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 60m (pacote com 4 unidades)	102	un	R\$ 6,17	R\$ 629,01
3	Desodorante sanitário (essencia)	75		R\$ 2,34	R\$ 175,59
4	Desinfetante (galão 5 litros)	68		R\$ 13,57	R\$ 922,55
5	Cloro (galão 5 litros)	88		R\$ 11,10	R\$ 976,82
6	Papel toalha, rolo com 200m (pacote com 8 unidades)	16	fd	R\$ 81,40	R\$ 1.302,42
7	Papel toalha, folhas (fardo com 1000 folhas)	100	fd	R\$ 32,07	R\$ 3.206,72
8	Sabonete líquido (galão 5 litros)	18		R\$ 19,73	R\$ 355,21
9	Desodorante em spray para os banheiros de uso da CETURB-ES, frasco com 350 ml	55	1	R\$ 8,14	R\$ 447,71
10	Sabão em pedra	41		R\$ 1,85	R\$ 75,85
11	Saponáceo, frasco de 300ml	52	un	R\$ 5,43	R\$ 282,19
12	Detergente, frasco de 500ml	97	un	R\$ 1,73	R\$ 167,49
13	Esponja de aço	83	un	R\$ 2,22	R\$ 184,26
14	Esponja dupla face	110	kg	R\$ 1,23	R\$ 135,67
15	Limpador Multiuso	72	fr	R\$ 4,19	R\$ 301,93
16	Alcool Líquido	64	un	R\$ 5,92	R\$ 378,89
17	Sacola de Lixo, 40 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	93	un	R\$ 11,10	R\$ 1.032,32
18	Sacola de Lixo, 100 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	264	un	R\$ 32,07	R\$ 8.465,74
19	Sabão líquido (pastoso)	245	fr	R\$ 19,73	R\$ 4.834,75
20	Flanela	90		R\$ 1,85	R\$ 166,50
21	Pano de Chão	160	un	R\$ 3,08	R\$ 493,34
22	Alcool em gel, frasco de 500ml	36	un	R\$ 7,40	R\$ 266,40
23	Esponja colorida	67		R\$ 1,85	R\$ 123,95
24	Limpa vidro, frasco de 500ml	10		R\$ 5,43	R\$ 54,27
25	Lustra móveis	10	un	R\$ 3,69	R\$ 36,88
26	Pasta rosa	80	un	R\$ 5,06	R\$ 404,54
27	Naftalina, pacote 50gr	40	fr	R\$ 2,22	R\$ 88,80
28	Utensílios: vassoura/vassourão, rodo, balde, pá de lixo, desentupidor de vaso sanitário, etc.		un	R\$ 17,27	R\$ 0,00
29	EPI (conjunto de equipamentos para proteção individual)		cj	R\$ 54,27	R\$ 0,00
30	Carrinho funcional	20	un	R\$ 197,34	R\$ 3.946,73
31	Coletor de lixo com tampa e rodízio	20	un	R\$ 246,67	R\$ 4.933,42
32	Sinalização de área molhada	48	un	R\$ 34,53	R\$ 1.657,63
33	Escada de alumínio, 5 degraus	11	un	R\$ 123,34	R\$ 1.356,69
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 26.161,00</b>
<b>Valor por empregado</b>					<b>R\$ 209,29</b>

*Handwritten signature or mark.*

*Handwritten mark.*

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022 e reajuste.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.233,15
b) Adicionais	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 13º Salário	8,33% R\$	102,72

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50**



**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 101,65

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

70,40% R\$ 868,18

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 2.101,33

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 621,53

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 88,74

II - Lucro 3,10% R\$ 84,41

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"**

R\$ 173,15

91,35% 2.896,00

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	158,51
PIS	0,65% R\$	20,61
COFINS	3,00% R\$	95,11
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>274,22</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 274,22

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 3.170,22

**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS**

R\$ 6.340,44

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

**DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO BANHEIRISTA**

## Convenção Coletiva do Trabalho de 01/01/2022 e reajuste.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA**

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.233,15
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	428,00
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.661,15

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	332,23
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	24,92
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	16,61
4 - INCRA	0,20% R\$	3,32
5 - Salário Educação	2,50% R\$	41,53
6 - FGTS	8,00% R\$	132,89
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	49,83
8 - SEBRAE	0,60% R\$	9,97

<b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>	<b>36,80% R\$</b>	<b>611,30</b>
---------------------------	-------------------	---------------

**GRUPO "B"**

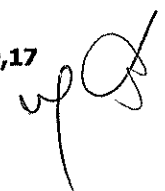
9 - Férias	11,11% R\$	184,55
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	29,90
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,66
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	9,47
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	1,16
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	6,98
15 13ºSalário	8,33% R\$	138,37

<b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>	<b>22,40% R\$</b>	<b>372,10</b>
---------------------------	-------------------	---------------

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	6,98
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	6,31
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	35,88

<b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>	<b>2,96% R\$</b>	<b>49,17</b>
---------------------------	------------------	--------------



**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 136,93

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

70,40% R\$ 1.169,50

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 2.830,65

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 621,53

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 112,51

II - Lucro 3,10% R\$ 107,02

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"** R\$ 219,52

91,35% 3.671,70

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	200,97
PIS	0,65% R\$	26,13
COFINS	3,00% R\$	120,58
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>347,68</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 347,68

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 4.019,38

**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS**

R\$ 8.038,76

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022 e reajuste.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	20%	R\$	121,07
c) Hora Noturna reduzida			110,80
c) Total da Remuneração		R\$	1.465,02

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00%	R\$	293,00
2 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	21,98
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	14,65
4 - INCRA	0,20%	R\$	2,93
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	36,63
6 - FGTS	8,00%	R\$	117,20
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	43,95
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	8,79

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 539,13**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11%	R\$	162,76
10 - Auxílio Doença	1,80%	R\$	26,37
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R\$	1,47
12 - Faltas Legais	0,57%	R\$	8,35
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,03
14 - Aviso Prévio	0,42%	R\$	6,15
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	122,04

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 328,17**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,15
17 - Indenização Adicional	0,38%	R\$	5,57
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R\$	31,64

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 43,36**



**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

**8,24% R\$ 120,76****TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS****70,40% R\$ 1.031,42****CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:****R\$ 2.496,45****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	42,30
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS****R\$ 607,61****DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 101,16

II - Lucro 3,10% R\$ 96,23

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 197,39**

91,35% 3.301,45

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	180,70
PIS	0,65% R\$	23,49
COFINS	3,00% R\$	108,42
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>312,62</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS****R\$ 312,62****PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS****R\$ 3.614,06****PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS****R\$ 7.228,12**



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO BANHEIRISTA

## Convenção Coletiva do Trabalho de 01/01/2022 e reajuste.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MAO DE OBRA

### I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1.233,15
b) Adicional Insalubridade 40%		R\$	428,00
c) Adicional Noturno	20%	R\$	163,09
d) Hora noturna reduzida		R\$	149,26
c) Total da Remuneração		R\$	1.973,50

### II - ENCARGOS SOCIAIS:

#### GRUPO "A"

1 - INSS	20,00%	R\$	394,70
2 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	29,60
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	19,74
4 - INCRA	0,20%	R\$	3,95
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	49,34
6 - FGTS	8,00%	R\$	157,88
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	59,21
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	11,84

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 726,25**

#### GRUPO "B"

9 - Férias	11,11%	R\$	219,26
10 - Auxílio Doença	1,80%	R\$	35,52
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R\$	1,97
12 - Faltas Legais	0,57%	R\$	11,25
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,38
14 - Aviso Prévio	0,42%	R\$	8,29
15 13ºSalário	8,33%	R\$	164,39

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 442,06**

#### GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	8,29
17 - Indenização Adicional	0,38%	R\$	7,50
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R\$	42,63

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 58,42**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B" 8,24% R\$ 162,68

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70,40% R\$ 1.389,41**

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.362,91**

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 621,53**

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 129,85

II - Lucro 3,10% R\$ 123,52

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 253,37**

91,35% 4.237,81

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS 5,00% R\$ 231,95

PIS 0,65% R\$ 30,15

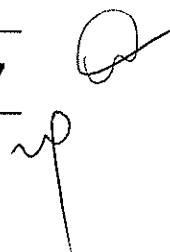
COFINS 3,00% R\$ 139,17

**TOTAL 8,65% R\$ 401,28**

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 401,28**

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 4.639,09**

**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 9.278,17**



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO ENCARREGADO DIURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022 e reajuste.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do encarregado	R\$	1.796,09
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.796,09

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	359,22
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	26,94
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	17,96
4 - INCRA	0,20% R\$	3,59
5 - Salário Educação	2,50% R\$	44,90
6 - FGTS	8,00% R\$	143,69
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	53,88
8 - SEBRAE	0,60% R\$	10,78

**TOTAL DO GRUPO "A"**

**36,80% R\$ 660,96**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	199,55
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	32,33
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,80
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	10,24
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	1,26
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	7,54
15 - 13º Salário	8,33% R\$	149,61

**TOTAL DO GRUPO "B"**

**22,40% R\$ 402,32**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	7,54
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	6,83
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	38,80

**TOTAL DO GRUPO "C"**

**2,96% R\$ 53,16**

10

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 148,06

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

70,40% R\$ 1.264,50

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 3.060,59

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	35,05
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	3,29
4 - Vale Transporte	R\$	77,03
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 714,59

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 123,03

II - Lucro 3,10% R\$ 117,03

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"**

R\$ 240,06

91,35% 4.015,25

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

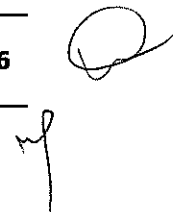
ISS	5,00% R\$	219,77
PIS	0,65% R\$	28,57
COFINS	3,00% R\$	131,86
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>380,21</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 380,21

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 4.395,46



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE DIURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022 e reajuste.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 13º Salário	8,33% R\$	102,72

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50**

*Handwritten signature or initials.*

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

**8,24% R\$ 101,65****TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS****70,40% R\$ 868,18****CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:****R\$ 2.101,33****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	110,81
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS****R\$ 737,81****DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 92,53

II - Lucro 3,10% R\$ 88,01

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 180,54**

91,35% 3.019,68

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	165,28
PIS	0,65% R\$	21,49
COFINS	3,00% R\$	99,17
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>285,94</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS****R\$ 285,94****PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS****R\$ 3.305,62**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DA COPEIRA SEDE DIURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022 e reajuste.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário da copeira	R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 - 13º Salário	8,33% R\$	102,72

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 101,65

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**

70,40% R\$ 868,18

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:**

R\$ 2.101,33

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	110,81
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

R\$ 737,81

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 92,53

II - Lucro 3,10% R\$ 88,01

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 180,54**

91,35% 3.019,68

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	165,28
PIS	0,65% R\$	21,49
COFINS	3,00% R\$	99,17
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>285,94</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**

R\$ 285,94

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS**

R\$ 3.305,62



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO ENCARREGADO SEDE

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022 e reajuste.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do encarregado	R\$	1.796,09
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.796,09

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	359,22
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	26,94
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	17,96
4 - INCRA	0,20% R\$	3,59
5 - Salário Educação	2,50% R\$	44,90
6 - FGTS	8,00% R\$	143,69
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	53,88
8 - SEBRAE	0,60% R\$	10,78

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 660,96**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	199,55
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	32,33
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,80
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	10,24
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	1,26
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	7,54
15 13º Salário	8,33% R\$	149,61

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 402,32**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	7,54
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	6,83
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	38,80

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 53,16**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

**8,24% R\$ 148,06****TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS****70,40% R\$ 1.264,50****CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:****R\$ 3.060,59****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	35,05
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	3,29
4 - Vale Transporte	R\$	77,03
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS****R\$ 714,59****DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 123,03

II - Lucro 3,10% R\$ 117,03

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 240,06**

91,35% 4.015,25

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	219,77
PIS	0,65% R\$	28,57
COFINS	3,00% R\$	131,86
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>380,21</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS****R\$ 380,21****PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS****R\$ 4.395,46**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO JARDINEIRO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2022 e reajuste.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do jardineiro	R\$	1.336,47
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.336,47

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	267,29
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	20,05
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	13,36
4 - INCRA	0,20% R\$	2,67
5 - Salário Educação	2,50% R\$	33,41
6 - FGTS	8,00% R\$	106,92
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	40,09
8 - SEBRAE	0,60% R\$	8,02

**TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 491,82**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	148,48
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	24,06
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,34
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,62
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,94
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,61
15 13º Salário	8,33% R\$	111,33

**TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 299,37**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,61
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	5,08
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	28,87

**TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 39,56**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

**8,24% R\$ 110,17****TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS****70,40% R\$ 940,92****CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:****R\$ 2.277,39****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	27,68
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	104,61
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8- Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS****R\$ 734,08****DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 98,14

II - Lucro 3,10% R\$ 93,36

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 191,50**

91,35% 3.202,97

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5,00% R\$	175,31
PIS	0,65% R\$	22,79
COFINS	3,00% R\$	105,19
<b>TOTAL</b>	<b>8,65% R\$</b>	<b>303,29</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS****R\$ 303,29****PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS****R\$ 3.506,26**

g

up

**QUADRO-RESUMO COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE**

Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS TERMINAIS	40	R\$ 8.038,76	R\$ 321.550,41
2	POSTO ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	8	R\$ 6.340,44	R\$ 50.723,51
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R\$ 4.395,46	R\$ 39.559,14
4	ASG SEDE	5	R\$ 3.305,62	R\$ 16.528,09
5	ENCARREGADO SEDE	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
6	COPEIRA SEDE	1	R\$ 3.305,62	R\$ 3.305,62
7	JARDINEIRO	4	R\$ 3.506,26	R\$ 14.025,03
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL</b>		<b>108</b>	<b>R\$</b>	<b>450.087,26</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$</b>	<b>452.692,59</b>

**QUADRO TEMPORÁRIO RODOVIÁRIA**

Item	Categoria Profissional	Qtd. Postos	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS DIURNO	2	R\$ 8.038,76	R\$ 16.077,52
2	POSTO ASG BANHEIRISTAS NOTURNO	2	R\$ 9.278,17	R\$ 18.556,35
3	POSTO ASG 12X36 NOTURNO	2	R\$ 7.228,12	R\$ 14.456,24
4	POSTO ASG 12X36 DIURNO	2	R\$ 6.340,44	R\$ 12.680,88
5	ENCARREGADO	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL</b>		<b>17</b>	<b>R\$</b>	<b>66.166,44</b>

*pg*

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Máquina de Lavar Piso	10	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
Lavadora alta Pressão	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
Roçadeira	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 195.400,00</b>

Custo total com equipamentos ==>>	<b>R\$ 195.400,00</b>
-----------------------------------	-----------------------

Valor Residual - 50%	R\$ 97.700,00
Valor a depreciar	R\$ 97.700,00
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)	R\$ 19.540,00
Depreciação Mensal	R\$ 1.628,33
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)	R\$ 977,00
<b>Depreciação + Manutenção (valor mensal)</b>	<b>R\$ 2.605,33</b>

<b>VALOR TOTAL MENSAL COM RODOVIÁRIA</b>	<b>R\$ 518.859,04</b>
--	-----------------------

uf @

QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL - COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

a partir de 01/05/2022

Local	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia / postos / mês	Nº Total Homem/mês	Valor mensal do posto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Terminal de Laranjeiras	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 6.340,44	R\$ 12.680,88
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R\$ 6.340,44	R\$ 6.340,44
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Laranjeiras				8	15		R\$ 55.571,82
Terminal de carapina	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R\$ 6.340,44	R\$ 6.340,44
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Carapina				6	11		R\$ 42.890,94
Terminal de Jacaraípe	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Jacaraípe				5	9		R\$ 36.550,50
<b>TOTAL SERRA</b>							<b>R\$ 135.013,26</b>
Terminal de Itacibá	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Itacibá				5	9		R\$ 36.550,50
Terminal de Campo Grande	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 6.340,44	R\$ 12.680,88
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R\$ 6.340,44	R\$ 6.340,44
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Campo Grande				8	15		R\$ 55.571,82
Terminal de J. América	Banheirista	12x36	10h às 22h	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Jardim América				5	9		R\$ 36.550,50
<b>TOTAL CARIACICA</b>							<b>R\$ 128.672,82</b>
Terminal do IBES	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal IBES				5	9		R\$ 36.550,50
Terminal de Vila Velha	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Vila Velha				5	9		R\$ 36.550,50
Terminal de São Torquato	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	0	0	R\$ 4.395,46	R\$ -
Subtotal São Torquato				4	8		R\$ 32.155,04
Terminal de Itaparica	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R\$ 6.340,44	R\$ 6.340,44
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.038,76	R\$ 32.155,04
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Itaparica				6	11		R\$ 42.890,94
<b>TOTAL VILA VELHA</b>							<b>R\$ 148.146,98</b>
SEDE	ASG	44h. Sem.	06h às 16h	2	2	R\$ 3.305,62	R\$ 6.611,24
	ASG	44h. Sem.	10h às 20h	3	3	R\$ 3.305,62	R\$ 9.916,86
	Copeir.	44h. Sem.	07h às 18h	1	1	R\$ 3.305,62	R\$ 3.305,62
	Encar.	44h. Sem.	07h às 17h	1	1	R\$ 4.395,46	R\$ 4.395,46
Subtotal Vitória				7	7		R\$ 24.229,17
<b>TOTAL VITORIA</b>							<b>R\$ 24.229,17</b>
Todos os Terminais	Jardin.	44h. Sem.	07h às 17h	4	4	R\$ 3.506,26	R\$ 14.025,03
<b>TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA</b>							<b>R\$ 450.087,26</b>
<b>TOTAL MENSAL - EQUIPAMENTOS</b>							<b>R\$ 2.605,33</b>
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>							<b>R\$ 452.692,59</b>

10

**APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019**

Referência de valores a partir de 01/01/2022 a 30/04/2022 (com REPACTUAÇÃO)					
Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total	Valor/Dia
1	ASG 12X36 BANHEIRISTAS (POSTO)	40	R\$ 8.012,28	R\$ 320.491,34	R\$ 267,08
2	ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS (POSTO)	8	R\$ 6.313,96	R\$ 50.511,70	R\$ 210,47
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R\$ 4.382,22	R\$ 39.439,96	R\$ 146,07
4	ASG SEDE	5	R\$ 3.292,38	R\$ 16.461,90	R\$ 109,75
5	ENCARREGADO SEDE	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22	R\$ 146,07
6	COPEIRA SEDE	1	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38	R\$ 109,75
7	JARDINEIRO	4	R\$ 3.493,01	R\$ 13.972,06	R\$ 116,43
<b>TOTAL MENSAL COM PESSOAL</b>				<b>R\$ 448.551,56</b>	
<b>EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO E DEPRECIACÃO)</b>				<b>R\$ 2.605,33</b>	
<b>TOTAL MENSAL DO CONTRATO COM EQUIPAMENTOS</b>				<b>R\$ 451.156,89</b>	

Referência de valores para Rodoviária a partir de 01/01/2022 a 30/04/2022					
Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total	Valor/Dia
1	ASG DIUR. BANHEIRISTA (POSTO)	2	R\$ 8.012,28	R\$ 16.024,57	R\$ 267,08
2	ASG NOT. BANHEIRISTA (POSTO)	2	R\$ 9.251,70	R\$ 18.503,40	R\$ 308,39
3	ASG DIURNO (POSTO)	2	R\$ 6.313,96	R\$ 12.627,93	R\$ 210,47
4	ASG NOTURNO (POSTO)	2	R\$ 7.201,64	R\$ 14.403,28	R\$ 240,05
5	ENCARREGADO	1	R\$ 4.382,22	R\$ 4.382,22	R\$ 146,07
<b>TOTAL MENSAL COM PESSOAL RODOVIÁRIA</b>				<b>R\$ 65.941,39</b>	

**GLOSAS EM JAN/22**

<b>GLOSAS EM JAN/22</b>	R\$ 0,00
<b>TOTAL DEVIDO EM JAN</b>	R\$ 451.156,89

Valor total por município em Jan	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica	TOTAL
	5,51%	31,02%	33,88%	29,59%	100,00%
<b>Valor total glosas</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>Valor total devido</b>	R\$ 24.136,50	R\$ 140.075,70	R\$ 153.182,95	R\$ 133.761,74	451.156,89
<b>Valor total pago</b>	R\$ 23.103,91	R\$ 135.040,53	R\$ 128.990,50	R\$ 147.820,36	434.955,30
<b>Diferença a pagar</b>	R\$ 1.032,59	R\$ 5.035,17	R\$ 24.192,45	-R\$ 14.058,62	16.201,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.201,59</b>				

Temporários Rodoviária	Vitória
glosas	R\$ 960,22
valor total devido	R\$ 64.981,17
valor total pago	R\$ 62.517,77
<b>Diferença a pagar</b>	<b>2.463,40</b>

**GLOSAS EM FEV/22**

<b>FALTAS</b>	R\$ 2.075,43
<b>TOTAL DEVIDO EM FEV</b>	R\$ 449.081,46

Valor total por município em fev	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica	TOTAL
	5,51%	31,02%	33,88%	29,59%	100,00%
<b>Valor total glosas</b>	R\$ -	R\$ 184,89	R\$ 305,89	R\$ 1.584,66	2.075,43
<b>Valor total devido</b>	R\$ 24.136,50	R\$ 139.890,82	R\$ 152.877,06	R\$ 132.177,08	449.081,46
<b>Valor total pago</b>	R\$ 23.103,91	R\$ 134.862,36	R\$ 147.524,40	R\$ 127.461,88	432.952,55
<b>Diferença a pagar</b>	R\$ 1.032,59	R\$ 5.028,46	R\$ 5.352,66	R\$ 4.715,20	16.128,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.128,91</b>				

Temporários Rodoviária	Vitória
glosas	R\$ 480,11
valor total devido	R\$ 65.461,28
valor total pago	R\$ 62.978,01
<b>Diferença a pagar</b>	<b>2.483,27</b>

*[Handwritten signature]*



**GLOSAS EM MARÇO/22**

<b>FALTAS</b>	R\$ 947,30
<b>TOTAL DEVIDO EM MAR</b>	R\$ 450.209,59

Valor total por município em Mar	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica	TOTAL
	5,51%	31,02%	33,88%	29,59%	100,00%
Valor total glosas	R\$ -	R\$ -	R\$ 947,30	R\$ -	R\$ 947,30
Valor total devido	R\$ 24.136,50	R\$ 140.075,70	R\$ 152.235,65	R\$ 133.761,74	R\$ 450.209,59
Valor total pago	R\$ 23.103,91	R\$ 135.040,53	R\$ 147.820,36	R\$ 128.077,29	R\$ 434.042,09
Diferença a pagar	R\$ 1.032,59	R\$ 5.035,17	R\$ 4.415,29	R\$ 5.684,45	R\$ 16.167,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.167,50</b>				

Temporários Rodoviária	Vitória
glosas	R\$ 548,44
valor total devido	R\$ 65.392,94
valor total pago	R\$ 62.910,35
Diferença a pagar	2.482,60

<b>TOTAL DIFERENÇAS</b>	<b>R\$ 37.277,17</b>
-------------------------	----------------------

Assinado digitalmente por:  
**PRODUSERV SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ 17832629000109 DATA 02/05/2022  
 A autenticidade do assinatura pode ser verificada no endereço:  
<https://verificacao.gov.br>



nº 004/2021

**Contratado:** P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA-EPP**CNPJ:** 11.562.541/0001-20**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 059/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/05/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.**Assinatura:** 04/05/2022Luiz Cesar Maretta Coura  
**Diretor-presidente do DER-ES**  
**Protocolo 843822****EXTRATO DO SEXTO****TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 004/2017**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2020-71R01**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 002/2017**Contratado:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 27.053.735/0001-30**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017** pelo prazo de **06 (seis)** meses, em caráter excepcional, conforme autorização prevista na sua **CLAUSULA SEXTA** do contrato, nos termos do artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de **05/05/2022**.**Valor:** R\$182.160,00**Fonte:** Exercício Financeiro 2022

Atividade 26.122.0800.2070

Elemento Despesa 3.3.90.39.00

**Assinatura:** 03/05/2022Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente**Protocolo 843830****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 017/2018**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 81056745**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 009/2018**Contratado:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 27.053.735/0001-30**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato 017/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar do dia 31/05/2022.**Valor:** R\$333.244,80**Fonte:** Exercício Financeiro 2022

Atividade 26.122.0800.2070

Elemento Despesa 3.3.90.39.00

**Valor:** R\$ 194.392,80**Exercício Financeiro 2023**

Atividade 26.122.0800.2070

Elemento Despesa 3.3.90.39.00

**Valor:** R\$ 138.852,00**Assinatura:** 03/05/2022Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente**Protocolo 843858****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019****Contratante:** CETURB/ES**Contratada:** PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM**Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2018.**Da vigência:** Ficam prorrogados por mais 03(três) meses os acréscimos ao objeto para atender à demanda da Rodoviária, pelos motivos expostos no processo.**Da recomposição e do reajuste do contrato:**A partir de **01/01/2022** ficam readequadas as planilhas de composição de custos, em razão da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2022. A partir de **01/05/2022** fica reajustado o valor mensal pago à Contratada, com base no índice de **10,7835% (dez vírgula sete oito três cinco por cento)**, apurado pela variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de abril/21 a março/2022. A recomposição e o reajuste estão previstos na Cláusula Quarta do contrato, conforme valores apresentados no Anexo I ao aditivo.**Do valor:** Em razão da revisão dos valores contratados, a partir de 01/05/2022 o valor total do contrato passa a ser de R\$ **R\$518.859,03(quinhetos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**.**Processo CETURB/ES nº:** 1572/17.**RAPHAEL TRÊS DA HORA**

Diretor Presidente

**Protocolo 843674****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Servidor DT)**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Temporário - autorizado pela Lei Complementar nº. 809, publicada em 25.09.2015, que entre si celebram o IEMA e o servidor a seguir relacionado para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - DT:

NOME	INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO
PATRICIA SEIBERT SILVA	24/02/2022	23/02/2023

Cariacica, 03 de maio de 2022.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 844138**